



RESOLUÇÃO CPF Nº 016/2006

Autoriza a SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina a criar empregos em comissão.

O **CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 19 de maio de 2006,

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer Nº 183/06, subscrito pelo Procurador –Chefe da Consultoria Jurídica Dr. Leandro Zanini, cujos termos foram acolhidos pelo Procurador Geral,

RESOLVEU:

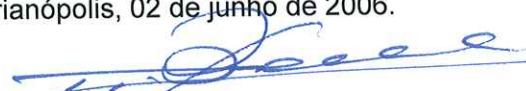
Art. 1º. Autorizar a SCGÁS a criar empregos em comissão para as atividades abaixo descritas:


- 1- Assessores – 07(sete)
- 2- Gerente – 09 (nove)
- 3- Coordenadores – 19(dezenove)


Art. 2º Os empregos em comissão identificados acima, terão sua remuneração definidos no Plano de Cargos e Salários da empresa.


Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

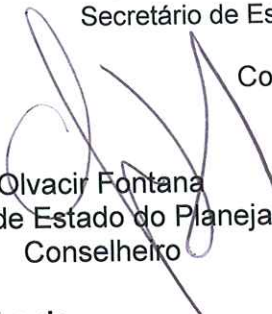
Florianópolis, 02 de junho de 2006.


Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Tycho Brahe Fernandes Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação e
Articulação
Conselheiro


Constância Alberto Salles Maciel
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro


Olvacir Fontana
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 016/2006.
Florianópolis, em 07/06/2006.


Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Celso Neto Garcia
Secretário Executivo